

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.41

Data: 31/05/2023

Hora: 10:48

Portaria nº 12376/2023

DANIEL VICENTE MORGAN, Vice-Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 11358/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 08/03/2021, à servidora **LAUDISSE ANA WERNER DA SILVA**, matrícula 322, cargo de SERVENTE, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.843/10.950 no valor de R\$ 999,76 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, 24% referente a 24 anuênios. a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 31/05/2023.


DANIEL VICENTE MORGAN

Vice-Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.41

Data: 31/05/2023

Hora: 10:50

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LAUDISSE ANA WERNER DA SILVA**, processo número 011972-0200/21-8, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Vice-Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e três.

DANIEL VICENTE MORGAN
Vice-Prefeito Municipal

JEFERSON FACFIN

Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno